



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1050.7 EDITAL Nº 001/2017

1. Perfil: **Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre as potencialidades e fragilidades dos programas de assistência estudantil com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas no acesso e permanência de estudantes nas instituições federais de ensino superior, bem como na avaliação dos impactos desses programas para a sociedade**
2. Nº de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Profissional com graduação em ciências humanas e com pós-graduação lato sensu, preferencialmente em gestão pública, devidamente reconhecidos pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 09 anos em atividades relacionadas à gestão pública.**
5. Atividades: **Atividade 1.1 – Realizar levantamento das potencialidades dos programas para formação dos alunos e para inclusão social. Atividade 1.2 – Realizar levantamento das fragilidades dos programas para formação dos alunos e para inclusão social. Atividade 1.3 – Analisar as potencialidades e fragilidades desses programas para subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas no acesso e permanência de estudantes no ensino superior. Atividade 2.1 – Realizar levantamento dos impactos dos programas para formação dos alunos e para inclusão social. Atividade 2.2 – Analisar os impactos dos programas para formação dos alunos e para inclusão social. Atividade 3.1: Realizar levantamento dos procedimentos de articulação/cooperação institucionais ajustados à gestão dos programas para formação dos alunos e para inclusão social. Atividade 3.2: Elaborar proposta de minuta com os procedimentos de articulação/cooperação institucionais ajustados à gestão dos programas de formação dos alunos e para inclusão social. Atividade 4.1 – Propor metodologia para elaboração de proposta para subsidiar a SESu no sentido de minimizar as fragilidades dos programas de formação dos alunos e para inclusão social. Atividade 4.2 – Apresentar proposta para subsidiar a SESu no sentido de minimizar as fragilidades dos programas de formação dos alunos e para inclusão social.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1. Documento técnico contendo estudo analítico sobre as potencialidades e fragilidades dos programas voltados para formação dos alunos e para a inclusão social para subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas no acesso e permanência de estudantes no ensino superior. Produto 02 – Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre os impactos dos programas para formação dos alunos e para inclusão social no sentido de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para a educação superior. Produto 3. Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos de articulação/cooperação institucionais ajustados à gestão dos programas para formação dos alunos e para inclusão social para subsidiar a SESu no fortalecimento da integração das políticas de educação superior. Produto 4: Documento técnico contendo proposta de Estratégia para subsidiar a SESu no aprimoramento dos procedimentos adotados, no sentido de minimizar as fragilidades dos programas de formação dos alunos e para inclusão social.**
7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**
8. Duração do contrato: **10 (dez) meses**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 28/08/2017, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/08/2017 até o dia 28/08/2017 no endereço unesco.sesu@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.